



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Modificação ao Orçamento

Alteração n.º 1

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 30 de outubro de 2015 e 27 de novembro de 2015, respetivamente, foram aprovados os documentos previsionais do Município de Penalva do Castelo, para o ano de 2016, designadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, que incorpora o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes;

Considerando que em dezembro de 2015 foi alterado, pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o plano de contas das autarquias locais, o qual exige a necessária adequação dos planos internos de cada Município, que poderá viabilizar-se por via de uma alteração orçamental;

Considerando que do Plano das Atividades Mais Relevantes do Município de Penalva do Castelo constam vários projetos/ações, no âmbito da política de apoio social a famílias, classificados, economicamente, na rubrica orçamental (040802 – famílias - outras) a qual foi objeto de alteração (desagregação), tendo dado origem a duas alíneas, designadamente: 04080201 – Famílias – Programas ocupacionais e 04080202 – Famílias – outras;

Considerando a necessidade de se adaptar (alterar) o código orçamental afeto àqueles projetos/ações ao novo classificador emanado pela DGAL;

Considerando que de acordo com a informação dos Serviços Financeiros, após consulta à Associação de Informática da Região Centro, o processo de alteração à classificação orçamental dos projetos/ações das Atividades Mais Relevantes, opera-se em simultâneo com uma alteração ao orçamento, utilizando-se o montante simbólico de 1 euro, a repor na próxima alteração ao orçamento, não advindo desta modificação, em termos práticos, qualquer alteração, quer em termos de reforço quer em termos de anulação dos seus montantes;

Considerando, ainda, que da alteração proposta não resulta aumento da despesa global;

Assim, face ao atrás exposto, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada nos termos do n.º 1 do art.º 34.º da referida Lei, pela Câmara Municipal, por deliberação de 25 de outubro de 2013, **aprovo** a 1ª

alteração ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, pelo montante que consta no mapa anexo.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)